



**PROCESSO SELETIVO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE
TELÊMACO BORBA 2012**

EDITAL Nº. 002/2012

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº. 8.069 (ECA), e da Lei Municipal nº 1673/2008, torna público o inscrito que teve sua inscrição deferida após análise dos documentos analisados pela Comissão Organizadora constituída pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 22 de Fevereiro do corrente.

TORNA PÚBLICO

O presente Edital e Regulamento Especial que estabelece esta etapa específica do processo de seleção do Conselho Tutelar de Telêmaco Borba-PR.

NOME CANDIDATO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
Andrea Aparecida Mercer dos Santos	010
Fabiana Aparecida Rodrigues	004
José Antonio de Oliveira Filho	002
Sidnei Rodrigues da Silva	009

Informamos ainda que os candidatos indeferidos serão notificados pessoalmente para apresentarem recursos conforme artigo 41 da Lei 1673/2008.

Telêmaco Borba, 22 de Fevereiro de 2012.

Zaudir Dallagnol
Presidente do CMDCA

Antonio Marcos Afonso
Secretário do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e, Considerando as deliberações de plenária realizada em 08 de fevereiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social 2011.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.480.135/0001-26.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 08 de fevereiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.480.135/0001-26.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	2º TA AO CONTRATO Nº 025/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	M. SINCKIEWICZ & N. C. ARAUJO LTDA
Objeto	ACRESCIMO DE MAIS 300 HORAS DE SERVIÇOS COM MAQUINA ESCAVADEIRA
Valor	R\$ 27.000,00 ALTERANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 108.000,00 PARA R\$ 135.000,00
Dotação	09.00.22.661.2201.2057.3390.3900

PORTARIA Nº 11/12

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear o Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, consoante ao disposto na Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 2º - O referido Conselho é assim constituído:

I – Servidor Ivan Pianca, Secretário de Finanças;

II – Servidor Elias Batista da Silva;

III – Servidor Rafael Henrique Vigilato Monteiro;

IV – Servidora Lizandra Aparecida de Souza.

ARTIGO 3º - O Conselho acima nomeado será presidido pelo Secretário de Finanças, Ivan Pianca, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 4º - O Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, ora nomeado, está investido de suas prerrogativas legais, desde 01.01.2010, até 31.12.2012.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando específicos efeitos retroativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, em 16 de fevereiro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 12/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, conforme Decreto Municipal nº 18587 e usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” na Câmara Municipal de Telêmaco Borba-PR, os dias 20, 21 (o dia todo) e dia 22 de fevereiro de 2012 (período matutino, das 08h às 11h30min), tendo em vista o transcurso dos Festejos Carnavalescos.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de fevereiro de 2012.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2011
PROTOCOLO Nº 29002/2011**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 25/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA		CNPJ - 02.521.357/0001-40				
Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1 1	Cobertor de solteiro com as seguintes especificações mínimas, tamanho 2,20 m x 1,50 m, composição da base 100% poliéster, composição da superfície 100% acrílico, composição da borda 100% poliéster, com acabamento na borda do cobertor costurado, anti alérgico.	ETRÚRIA LUXO	UN	20,00	79,00	1.580,00
1 2	Jogo de lençol solteiro com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em 100% algodão, 150 fios, contendo 1 lençol com elástico em toda a volta na medida 88 cm x 188 cm x 30 cm de altura; 1 fronha na medida 50 cm x 70 cm; 1 sobre-lençol; cores variadas.	BRINTEX	JG	20,00	47,80	956,00
1 3	Travesseiro revestido em tecido nas seguintes especificações mínimas: Com espuma de poliuretano e características similares a espuma de látex; Não retém calor; Dimensões aproximadas de 40 x 60 x 16 cm; Flexível; Antialérgico; Anti-mofo; Inodoro; lavável e secável em máquina.	PEGASUS	UN	20,00	22,90	458,00
TOTAL						2.994,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.994,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 13 de Fevereiro de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/2011
PROTOCOLO Nº 29618/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 25/11/2011 julgou vencedoras as Empresas:

Fornecedor:

ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME CNPJ - 07.213.924/0001-15

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1 1	Cartucho de tinta nº 95 código do cartucho C8766WL, para impressora HP, impressão colorida, com no mínimo 7 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem.	HP	UN	2,00	56,00	112,00
3 1	Cartucho de toner código do cartucho Q3961A, para impressora HP, cor ciano, original do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100 % novos	HP	UN	2,00	249,60	499,20
4 1	Cartucho de toner código do cartucho Q3962A, para impressora HP, cor amarelo, original do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100 % novos	HP	UN	2,00	248,00	496,00
TOTAL						1.107,20

CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM CNPJ - 04.077.696/0001-05

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
18 1	Mini-impressora Autenticadora Matricial Mini-impressora Autenticadora Matricial, com dimensões reduzidas autentica documentos através de sensor central, emite comprovante e recebido em até três vias. Especificações Técnicas: Método de impressão: matricial; número de colunas: 20, 24, 30, 40, 48 e 60; Direção de Impressão: Unidirecional e bidirecional; velocidade: 2,2 lps e/ou 2,7 lps; Tabela de caracteres: ABICOMP e CODEPAGE 850; Velocidade de avanço do papel: 11 lps; Largura da Linha: 67,2 mm; Modo de Impressão: normal, itálico, expandido, comprimido, sublinhado, enfatizado, elite e gráfico; Interface de comunicação: paralela padrão Centronics e/ou serial padrão RS 232C; Buffer de entrada: 6 Kbytes; Protocolo de comunicação serial: RTS/CTS e XON/XOFF; Alimentação: tensão 95 ~ 240VAC automática; Largura da Bobina: 76 mm +/- 1mm; Número de cópias: original mais duas vias; Modelo da fita tintada: ERC-03; MCBF da cabeça de impressão: 120 milhões de caracteres; MCBF do mecanismo: 5 milhões de linhas; Opcionais: autenticação, acionamento de gaveta; Software: DLL 16/32 bits para Windows. Dimensões: Altura: 140 mm; Largura: 156 mm; Profundidade: 272 mm; Massa: 2,3 Kg;	BEMATECH	UN	1,00	813,00	813,00
TOTAL						813,00

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PORTE LTDA ME CNPJ - 13.213.502/0001-42

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
17 1	Projeto multimídia com as seguintes especificações mínimas: com brilho de 3500 Ansi Lumens; resolução nativa XGA 1024x768; suporta até 1400x1050; vídeo 750 linhas de TV; tecnologia LCD 0,79"; 3 lentes 2.359.296 pixels (786.432 pixels x 3); sistema de cores NTSC 3.58, PAL, SECAM, NTSC 4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60; compatível EDTV 480p, SDTV 480i, HDTV 540p, 576p, 576i, 720p, 1035i, 1080i; suporta formato de tela normal de 4:3 ou Widescreen de 16:9; lâmpada com 200W UHP/2500 horas modo normal, 3500 ansi lumens/3000 horas modo econômico, 2500 ansi lumens; distância de projeção de 1,2m a 10,4m; tamanho da tela 40" a 300" diagonal; função zoom digital até 4x; com função congelamento de imagem; menu da tela em 13 idiomas inclusive português; ajuste de distorção trapezoidal automático; intelligent Setup foco automático; sistema off e go pode ser desligado da tomada que uma bateria interna continua a fornecer energia para o cooler da lâmpada, evitando que ela queime; side shot pode ser usado no canto da sala, projetando a imagem no meio da sala sem distorções; inversão de imagem pode ser colocado no teto; placa de rede 10/100, RJ45; energia 100/240V - 50/60Hz AC; conexões: 1 vídeo composto, 1 S vídeo, 2 15 pinos RGB (monitor), 1 SR232, saída de vídeo 1 x 15 pinos RGB (monitor); itens inclusos cabo de energia, controle remoto.	SONY VPL-EX 175	PÇ	3,00	2.800,00	8.400,00
24 1	Tela de projeção retrátil com tripé, com acionamento manual e enrolamento automático através de molas; superfície de projeção do tipo Matte White branco opaco; com ganho de brilho de 1,3 vezes; formato quadrado de 1:1; com suporte integrado ao estojó metálico para fixação em parede ou teto; estojó metálico em aço com pintura eletrostática resistentes a riscos e corrosões; medida mínima da tela 1,80 x 1,80 metros, diagonal de no mínimo 97". Possui tripé de sustentação regulável até 2,5 m, dobrável em conjunto com estojó, com superfície cromada de alta resistência.	TES-TTMN 180 AS	UN	3,00	322,12	966,36
26 1	HD externo com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 1TB; Buffer: 32 MB; Interface USB 2.0; Taxa de transferência 480 Mbps; Velocidade: 7200 RPM; Alimentação bivolt; Itens inclusos: Cabo USB flexível, Fonte de alimentação, Guia de início rápido.	SAMSUNG	UN	1,00	319,00	319,00
TOTAL						9.685,36

ELISEU SCHEIFER & CIA LTDA CNPJ - 02.444.351/0001-17

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
2 1	Cartucho de toner código do cartucho Q3960A, para impressora HP, cor preto, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos	HP	UN	2,00	228,00	456,00
7 1	Cartucho de tinta nº 11 código do cartucho C4836AL, para impressora HP, tinta ciano, com no mínimo 28 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos.	HP	UN	4,00	78,99	315,96
10 1	Toner de tinta para impressora a laser nas seguintes especificações mínimas: na cor preta; marca da impressora: Panasonic; modelo da impressora: No-KX-MB 1900BRB; Modelo do cartucho: KX-FAT413A; Cartucho original e genuíno do fabricante do equipamento; Componentes 100% novos com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega; Deve ser fornecido em embalagem lacrada e com identificação do fornecedor; Constar na embalagem data de fabricação ou o prazo de validade do produto; Rendimento para proximadamente para 2.000 cópias;	PANASONIC	UN	19,00	89,99	1.709,81
20 1	Cartucho de tinta nº 940 XL código do cartucho C4906AL para impressora HP, tinta preto, com no mínimo 49 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos	HP	UN	6,00	92,00	552,00
22 1	Cartucho de tinta nº 940 XL código do cartucho C4908AL para impressora HP, tinta magenta com no mínimo 16 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos	HP	UN	4,00	66,00	264,00
25 1	Nobreak com as seguintes especificações mínimas: Potencia 600VA; Interativo com regulação on-line; Estabilizador interno com 04 estágios de regulação; Com filtro de linha interno; Microprocessado com memória flash; Recarrega a bateria mesmo com o nobreak desligado; Análise corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do Equipamento; Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Com autoteste ao ser ligado o nobreak todos os circuitos internos; Com alarme audiovisual para queda de rede, subtenção, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão e falha nos circuitos internos; Com led bicolor que indica modo de operação; Chave liga/desliga embutida; Tensão: bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V, saída 115V; Com 04 tomadas de saída; Proteção: contra descargas elétricas na linha telefônica, Contra curto-circuito no inversor, Contra potencia excedida em modo rede/bateria com alarme, Contra surtos de tensão entre fase e neutro, Contra sobreaquecimento no transformador em modo rede/bateria com	NHS	UN	4,00	223,00	892,00
	alarme, Contra descarga total da bateria, Contra subtenção e sobretensão de rede elétrica com retorno automático. Com os seguintes itens inclusos: cabo de força com 01 metro de comprimento com plugue para ligar em tomada, manual de instruções e termo de garantia em português.					
TOTAL						4.189,77

R ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA CNPJ - 05.516.868/0001-62

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total
5 1	Cartucho de toner código do cartucho Q3963A, para impressora HP, cor magenta, original do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100 % novos.	HP	UN	2,00	238,00	476,00
6 1	Cartucho de tinta nº 10 código do cartucho C4844AL, para impressora HP, tinta preto, com no mínimo 69 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos	HP	UN	6,00	86,83	520,98
8 1	Cartucho de tinta nº 11 código do cartucho C4837AL, para impressora HP, tinta magenta, com no mínimo 28 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos.	HP	UN	4,00	97,50	390,00
9 1	Cartucho de tinta nº 11 código do cartucho C4838AL, para impressora HP, tinta amarelo, com no mínimo 28 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos	HP	UN	4,00	86,98	347,92
11 1	Cartucho de tinta nº 94 código do cartucho C8765WL, para impressora HP, tinta preta, com no mínimo 11 ml de tinta, original do fabricante do equipamento (impressora), componentes 100 % novos, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na Embalagem.	HP	UN	4,00	57,96	231,84
13 1	Cartucho de tinta nº 88 código do cartucho C9386AL, para impressora HP, tinta ciano com no mínimo 9 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos	HP	UN	4,00	39,59	158,36
14 1	Cartucho de tinta nº 88 código do cartucho C9388A, para impressora HP, tinta amarelo, com no mínimo 9 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos	HP	UN	4,00	53,00	212,00
15 1	Cartucho de tinta nº 88 código do cartucho C9385AL, para impressora HP, tinta preto, com no mínimo 20,5 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos	HP	UN	6,00	44,97	269,82
16 1	Cartucho de tinta nº 88 código do cartucho C9387AL, para impressora HP, tinta magenta com no mínimo 9 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos	HP	UN	4,00	42,99	171,96
21 1	Cartucho de tinta nº 940 XL código do cartucho C4907AL para impressora HP, tinta ciano, com no mínimo 16 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos	HP	UN	4,00	70,99	283,96
23 1	Cartucho de tinta nº 940 XL código do cartucho C4909AL para impressora HP, tinta amarelo.	HP	UN	4,00	65,99	263,96

		com no mínimo 16 ml de tinta, original do fabricante do equipamento, componentes 100 % novos						
TOTAL								3.326,80
RASTER INFORMATICA LTDA - ME CNPJ - 04.322.563/0001-57								
Lote/Item		Produto	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total	
19	1	Nobreak, com as seguintes especificações mínimas: Potência 2000 VA deve permitir o uso de baterias automotivas externas com comunicação USB inteligente proteção para linha telefônica com 8 tomadas tripolares de saída padrão 2 P + T forma de onda semi-senoidal com conector para 2 baterias automotivas com 4 baterias seladas internas de 7 Ah painel com leds indicativos: rede e inversor inversor sincronizado com a rede auto desligamento na ausência de consumo proteção contra sobre carga na saída com sinalização proteção contra sub e sobretensão proteção contra curto circuito na saída desligamento automático ao final do tempo de autonomia tensão de entrada full range inteligente proteção para linha telefônica chave liga desliga embutida e temporizada função que permita a partida durante falta de energia estabilizador de 8 estágios de regulação (modelo mono) estabilizador de 16 estágios de regulação (modelo full range) filtro de linha integrado correção da tensão de saída em TRUE-RMS autonomia típica de até 70 min. para 1 microcomputador, 1 monitor e 1 impressora com 90 W de potência total, somente com baterias internas autonomia típica de até 6 horas (com a mesma configuração acima), com baterias automotivas (externas) frequência em rede 50/60 Hz com detecção automática tempo de transferência não superior a 1 ms com cabo de energia com comprimento de 1 m e plugue para ligar em tomada.	NOBREAK 2000 VA	UN	1,00	1.480,00	1.480,00	
TOTAL								1.480,00
VALOR TOTAL: 20.602,13								
E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.								
Telêmaco Borba, 23 de Fevereiro de 2012.								
EROS DANILO ARAUJO Prefeito								



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Controladoria Geral do Município convidam Vossa Senhoria e distinta Família para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3.º Quadrimestre de 2011, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2012 (terça-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2012.

Celso Elli Burakovski
Controlador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N.º 9/2011 PROTOCOLO N.º 29513/2011

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

BORGES & TRAMONTIM LTDA CNPJ - 84.911.338/0001-95

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant	Preço	Preço total	
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma no matadouro municipal conforme termo de referência, cronograma físico-financeiro e orçamento quantitativo. A contratada é responsável por todos os materiais, ferramentas, mão de obra, transporte, EPIs e outros que se façam necessários a realização dos serviços.		GLB	1,00	157.488,80	157.488,80
TOTAL						157.488,80	

VALOR TOTAL: 157.488,80

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de Janeiro de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Secretaria Municipal de Educação convidam Vossa Senhoria e distinta Família para participar da XV Audiência Pública de Educação, a realizar-se no dia 07 de março de 2012 (quarta-feira), às 08:30, no Auditório Professora Carmem Iolanda Dalécio.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2012.

Cláudia Maria da Cruz
Secretária Municipal de Educação

Eros Danilo Araújo
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	4ª TA CONTRATO N.º 180/2007
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	WILSON RICARDO PAGNONCELLI
Objeto	PRORROGAR PRAZO E VIGENCIA CONTRATUAL
Valor	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
Prazos	ATÉ 31/12/2012
Dotação	12.001.10.301.1001.2105.3390.3600-01303/01369/01495 E 12.001.10.301.1001.2105.3190.3400-01303/01369
Contrato N.º	CONTRATO N.º 006/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	L. PEDROSO & PEDROSO LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DA OBRA PROINFANCIA TIPO C (CMEI)
Valor	R\$ 881.886,82 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
Prazos	PRAZO 9 (NOVE) MESES E VIGENCIA 18 (DEZOITO) MESES
Dotação	4460-4490.5100-33.127 E 4460-4490.5100.03.103
Contrato N.º	CONTRATO N.º 007/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BORGES & TRAMONTIM LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL
Valor	R\$ 157.488,80 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Prazos	PRAZO 2 (DOIS) MESES E VIGENCIA 4 (QUATRO) MESES
Dotação	08.007.15.452.1503.2049.3390.3900

PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO CONSOLIDADOS DE 2011

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro 2011 a Dezembro 2011	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.293.319,08	
Pessoal Ativo	48.307.221,65	
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.051,47	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.950.045,96	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.761.619,52	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	560.253,22	
Decorrentes de Decisão Judicial	1.236.182,98	
Despesas de Exercícios Anteriores	349.206,81	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	
IRRF - Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	615.976,51	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.531.699,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		47.531.699,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	96.848.459,43
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	52.298.168,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	49.683.259,69

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR-17882/O-0

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
MDE - 101 - Fundeb 60%	1.104,44	1.104,44	0,00
MDE - 102 - Fundeb 40%	2.400.928,57	0,00	2.400.928,57
MDE - 103 - 5% Transferências Constitucionais e Legais	2.003.579,25	0,00	2.003.579,25
MDE - 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.153.117,43	290.275,88	862.841,55
MDE - 107 - Salário Educação	1.063.299,12	24.327,68	1.038.971,44
MDE - Programas Transporte Escolar	9.435,71	0,00	9.435,71
MDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	204.491,30	0,00	204.491,30
MDE - Convênios	124.792,23	0,00	124.792,23
SAÚDE - 303 - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.698.257,42	382.872,65	1.315.384,77
SAÚDE - 369 - Serviços Prestados ao SUS	141.015,85	1.975,00	139.040,85
SAÚDE - 495 - Atenção Básica	652.714,49	25.922,13	626.792,36
SAÚDE - 497 - Vigilância em Saúde	272.838,58	52.403,63	220.434,95
SAÚDE - 499 - Gestão do SUS	10.540,90	0,00	10.540,90
SAÚDE - 500 - Bloco de Investimentos Rede Serv Saúde	278.257,86	0,00	278.257,86
Outras Vinculações - 501 - Alienação de Ativos	126.739,31	0,00	126.739,31

Outras Vinculações - 504 - Rouyaalts e Compensações Financeiras não Previdenciárias	33.640,59	17.300,00	16.340,59
Outras Vinculações - 507 - COSIP	2.722.737,56	8.601,87	2.714.135,69
Outras Vinculações - 509 - Gerenciamento do Trânsito	68.260,29	0,00	68.260,29
Outras Vinculações - 510 - Taxas Poder de Polícia	150.880,67	30.380,06	120.500,61
Outras Vinculações - 511 - Taxas Prestação de Serviços	400.689,66	155.325,07	245.364,59
Outras Vinculações - 512 - CIDE	1.697,95	0,00	1.697,95
Outras Vinculações - 514 - Indenizações Recebidas Bens Sinistrados de Outras Áreas	21.536,48	0,00	21.536,48
Outras Vinculações - 515 - FUNREBOM	941.675,23	11.744,10	929.931,13
Outras Vinculações - 556 - Tranferências Lei 9615/98	10.356,63	0,00	10.356,63
Outras Vinculações - Convênios/Programas Outras Áreas	757.268,96	960.734,87	-203.465,91
ECA - 880 - Contribuições FMDCA	92.142,54	0,00	92.142,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	15.341.999,02	1.962.967,38	13.379.031,64
000 - Recursos Ordinários Livres	12.558.329,76	733.503,28	11.824.826,48
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.800,00	5.800,00	0,00
068 - Fundo Especial da Câmara Municipal	3.313.357,54	0,00	3.313.357,54
94 - Retenções em Caráter Consignatório	299.805,70	299.804,70	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	15.877.487,30	739.303,28	15.138.184,02
TOTAL (III) = (I + II)	31.219.486,32	2.702.270,66	28.517.215,66

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	29.353.296,79	0,00	29.353.296,79
---	----------------------	-------------	----------------------

FONTE:

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
MDE - 101 - Fundeb 60%	0,00	1.104,44	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE - 102 - Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	105.976,10	2.400.928,57	0,00
MDE - 103 - 5% Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	546.774,75	2.003.579,25	0,00
MDE - 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.207,27	10.919,72	278.148,89	123.434,60	862.841,55	0,00
MDE - 107 - Salário Educação	1.350,00	22.977,68	0,00	17.917,41	1.038.971,44	0,00
MDE - Programas Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	2.653,00	9.435,71	0,00
MDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00	141.598,25	204.491,30	0,00
SAÚDE - 303 - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	382.872,65	0,00	475.740,02	1.315.384,77	0,00
SAÚDE - 369 - Serviços Prestados ao SUS	0,00	1.975,00	0,00	4.650,00	139.040,85	0,00
SAÚDE - 495 - Atenção Básica	0,00	25.922,13	0,00	54.328,67	626.792,36	0,00
SAÚDE - 497 - Vigilância em Saúde	0,00	52.403,63	0,00	88.408,73	220.434,95	0,00
SAÚDE - 500 - Bloco de Investimentos Rede Serv Saúde	0,00	0,00	0,00	112.025,44	278.257,86	0,00
Outras Vinculações - 504 - Rouyaalts e Compensações Financeiras não Previdenciárias	0,00	17.300,00	0,00	12.110,00	16.340,59	0,00
Outras Vinculações - 507 - COSIP	0,00	8.601,87	0,00	53.286,90	2.174.135,69	0,00
Outras Vinculações - 509 - Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	19.268,20	68.260,29	0,00
Outras Vinculações - 510 - Taxas Poder de Polícia	945,50	29.434,56	0,00	35.519,15	120.500,61	0,00
Outras Vinculações - 511 - Taxas Prestação de Serviços	0,00	155.325,07	0,00	218.362,37	245.364,59	0,00
Outras Vinculações - 515 - FUNREBOM	0,00	11.744,10	0,00	82.866,91	929.931,13	0,00
Outras Vinculações - 556 - Tranferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	1.276,44	10.356,63	0,00
Outras Vinculações - Convênios/Programas Outras Áreas	188.795,38	915,45	771.024,04	152.855,15	-203.465,91	0,00
Demais Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118.000,88	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	192.298,15	721.496,30	1.049.172,93	2.249.052,09	16.579.583,11	0,00
000 - recursos Ordinários Livres	4.384,55	702.553,28	26.565,45	3.231.501,47	8.624.275,01	0,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.384,55	702.553,28	26.565,45	3.237.301,47	8.630.075,01	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	196.682,70	1.424.049,58	1.075.738,38	5.486.353,56	25.209.658,12	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	29.353.296,79	0,00

FONTE:

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	47.531.699,56	49,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	52.298.168,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	49.683.259,69	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.183.102,88	-3,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	116.218.151,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.306.661,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.114.876,14	1,15
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	15.495.753,51	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.779.392,16	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	6.562.091,94	28.517.215,66

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC - PR-17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle interno

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 841/2012
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 003/2012
 CREDOR: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ/MF N.º 95.424.321/0001-20
 OBJETO: Aquisição de peças originais para as máquinas DYNAPAC E CASE.
 VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).
 PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2012..
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias a contar do recebimento do material ou serviço.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.005.15.451.1502.2045.3390.3000
 08.005.15.451.1502.2045.3390.3900
 08.007.15.452.1503.2049.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 1222/2012
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 001/2012
 CREDOR: LCG LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.
 CNPJ/MF N.º 09.245.082/0001-09
 OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais.
 VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
 VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 PRAZO CONTRATUAL: 12 meses.
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.001.10.301.1001.2103.3390.3900
 12.001.10.301.1001.2107.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 1699/2012
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º : 002/2012
 CREDOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA – DETRAN -PR.
 CNPJ/MF N.º 78.206.513/0001-40.
 OBJETO: PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATORIO , LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS TAXAS DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.
 VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
 PRAZO CONTRATUAL: 12 meses.
 FORMA DE PAGAMENTO: Mensal (dependendo da quantidade de serviços utilizado).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 06.002.04.122.0401.2028.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18595

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

I-FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 9.075, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Médico, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

II-MARIA JOSÉ DE MOURA JORGE BUENO, matrícula nº 8.349, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

III-JUCÉLIA CARVALHO LEITE, matrícula nº 7.354, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe B, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

LEI N.º 1865

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.662.525,94."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 6.662.525,94 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.013	Fundo Municipal de Habitação		
16.482.1601.20	Man do progr Social de Lotes Urbanizados		
960 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	666.487,21
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.20	Func da Procuradoria Geral do Município		
1120 - 3190.91.00	Sentenças Judiciais	0-3-000	725.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			1.391.487,21
FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.20	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% - Parcial		
4300 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-102	894.952,47
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.20	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% - Parcial		
4330 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-3-102	190.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.20	Manut do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% - Tempo Integral		
4370 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-102	350.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.20	Manutenção dos CMEI's – FUNDEB		
4540 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-102	330.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.20	Manut da Educação Infantil – FUNDEB		
4600 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-102	530.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			2.294.952,47
FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.10	Construção e Ampliação de Escolas		
4160 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-103	245.313,33
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.20	Manutenção do Ensino Fundamental		
4240 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço P/ Distrib Gratuita	0-3-103	661.550,84
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.10	Construção e Ampliação de CMEI's		
4460 -	Obras e Instalações	0-3-103	550.000,00

4490.51.00			
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			1.456.864,17
FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário – SME		
12.122.1201.20	Manutenção do Gabinete - SME		
3840 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-104	120.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.20	Man da Divisão de Administração de Ensino		
3980 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-104	329.406,95
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Div Plan de Ensino e Aperf Tec Pedagógico		
12.122.1201.20	Man Div de Ensino e Aperf Tec Pedagógico		
4090 - 3190.11.00	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-3-104	90.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.20	Manutenção do Ensino Fundamental		
4270 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-3-104	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			739.406,95
FONTE 124 – RECURSO PROGRAMA PETE SEED/2008 - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.20	Transporte Escolar		
4180 - 3390.30.00	Material de Consumo	3-3-124	73,88
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			73,88

FONTE 125 – RECURSO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.20	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental		
4280 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distr Gratuita	3-3-125	62.893,05
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			62.893,05
FONTE 127 – RECURSO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA - PAC II – CONSTRUÇÃO CRECHE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.10	Construção e Ampliação de CMEI's		
4460 - 4490.51.00	Obras e Instalações	3-3-127	120.142,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			120.142,80
724 – RECURSO PROGRAMA FNASIGDBF - FNAS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.21	Manut do funcionamento do Cadastro Único		
6610 - 3390.30.00	Material de Consumo	3-3-724	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.21	Manut do funcionamento do Cadastro Único		
6620 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3-3-724	30.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.21	Manut do funcionamento do Cadastro Único		
6630 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3-3-724	50.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		100.000,00	
FONTE 731 - RECURSO CONV 148/09/SECJ - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIBÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gab da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.21	Manut do Gabinete do Secretario - SMAS		
5930 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	3-3-731	13.158,16
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		13.158,16	
FONTE 732 - RECURSO CONV 153/09/SECJ - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIBÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gab da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.21	Manut do Gabinete do Secretario - SMAS		
5930 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	3-3-732	2.576,06
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT		2.576,06	
FONTE 127 - RECURSO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA - PAC II - CONSTRUÇÃO CRECHE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIBÇÃO	RECURSO	VALOR	
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.10	Construção e Ampliação de CMEI's		
4460 - 4490.51.00	Obras e Instalações	3-1-127	480.571,19
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		480.571,19	
FONTE 731 - RECURSO CONV 148/09/SECJ - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIBÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gab da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.21	Manut do Gabinete do Secretario - SMAS		
5930 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	3-1-731	300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		300,00	
FONTE 732 - RECURSO CONV 153/09/SECJ - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIBÇÃO	RECURSO	VALOR	
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gab da Sec Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.21	Manut do Gabinete do Secretario - SMAS		
5930 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	3-1-732	100,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		100,00	
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		6.662.525,94	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 102, 103, 104, 125, 124, 127, 724, 731 e 732 no valor de R\$ 6.181.554,75 (Seis milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 127, 731 e 732 no valor de R\$ 480.971,19 (Quatrocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIBÇÃO	VALOR
02	Secretaria Geral do Gabinete	
02.013	Fundo Municipal de Habitação	
0601	Programa: Habitação de Interesse Social	724.000,00
002	Ação: Man do progr Social de Lotes Urbanizados	724.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	724.000,00
04	Procuradoria Geral do Município	
04.001	Procuradoria Geral do Município	
0401	Programa: Gestão Administrativa	1.755.000,00
014	Ação: Func Procuradoria Geral do Município	1.755.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.755.000,00
13.001	Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social	
0801	Programa: Aprimoramento de Gestão - Assistência Social	930.134,22
001	Ação: Manut do Gabinete do Secretário - SMAS	924.134,22

	Recurso: Outras Vinculações	16.134,22
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.004	Ensino Fundamental	
1201	Programa: Educação e Cidadania	15.040.783,57
005	Ação: Manutenção do Ensino Fundamental	12.276.503,31
	Recurso: Educação	12.276.503,31
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.005	Educação Infantil	
1201	Programa: Educação e Cidadania	7.880.463,99
016	Ação: Manutenção da Educação Infantil	2.272.000,00
	Recurso: Educação	2.272.000,00
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.004	Ensino Fundamental	
1201	Programa: Educação e Cidadania	15.040.783,57
010	Ação: Construção e Ampliação de Escolas	1.158.313,33
	Recurso: Educação	1.158.313,33
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.005	Educação Infantil	
1201	Programa: Educação e Cidadania	7.880.463,99
014	Ação: Construção e Ampliação de CEMEI's	2.209.463,99
	Recurso: Educação	1.608.750,00
	Recurso: Outras Vinculações	600.713,99
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.002	Gabinete do Secretario - SME	
1201	Programa: Educação e Cidadania	2.454.656,95
003	Ação: Manutenção da Divisão de Administração de Ensino	2.454.656,95
	Recurso: Educação	2.454.656,95
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.003	Gabinete do Secretario - SME	
1201	Programa: Educação e Cidadania	813.000,00
004	Ação: Man da Div de Planej do Ensino e Aperf Pedagógico	813.000,00
	Recurso: Educação	813.000,00
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.004	Ensino Fundamental	
1201	Programa: Educação e Cidadania	15.040.783,57
008	Ação: Transporte Escolar	137.073,88
	Recurso: Educação	137.073,88
11	Secretaria Municipal de Educação	
11.004	Ensino Fundamental	
1201	Programa: Educação e Cidadania	15.040.783,57
006	Ação: Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	678.893,05
	Recurso: Educação	374.893,05
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
0802	Programa: Proteção Social Básica	1.431.000,00
010	Ação: Manut do Funcionamento do Cadastro Único	184.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	184.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de fevereiro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18606

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora PERCILIA SOARES DE SOUZA BRAGHIN, matrícula nº 8.495, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos integrais de R\$ 214,68 (duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 10 (dez) anos, 00 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 005/12.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento da servidora PERCILIA SOARES DE SOUZA BRAGHIN, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18605

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor JOÃO CASTURINO RODRIGUES, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-M, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 953,78 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 00 (zero) mês e 15 (quinze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 006/2012.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor JOÃO CASTURINO RODRIGUES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18604

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I-PEDRO FERNANDES NETO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04 denominado de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 10/02/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18603

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a IV Conferência Municipal de Cultura, que se constituirá como etapa preparatória para a I Conferência de Cultura da Macrorregião dos Campos Gerais.

Art. 2º Esta Conferência terá como objetivo, a Eleição de Delegados para representação do Município de Telêmaco Borba, na I Conferência da Macrorregião de Cultura dos Campos Gerais.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação e, em caso de ausência ou impedimento, por pessoa designada.

Art. 4º A Conferência, ora convocada, ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2012, no Teatro do Centro Cultural de Telêmaco Borba (Casa da Cultura), às 14h.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18602

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CRIAR a Comissão Organizadora para a realização da IV Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2012, bem como nomear seus membros, conforme segue:

- I. Presidente: Amauri Siqueira Pukanski
- II. Coordenador Geral: Luiz Alberto da Silva
- III. Relatora: Flávia Marcela Castêlucio Lagos
- IV. Comunicação e Divulgação: Mara Lúcia Bach
- V. Logística e Infra-Estrutura: Vilma Aparecida Araújo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18601

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIANE DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 8.183, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Enfermeira II, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de janeiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1944/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18600

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ARACI RIBAS CIRINO, matrícula nº 7.625, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Mun. Perpétuo Socorro, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de janeiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1040/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18599

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JORGE SANCHEZ RODRIGUEZ, matrícula nº 1.785, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cirurgião Dentista, lotado no PSF - Marinha, Divisão de Programa Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 929/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18598

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ANDRÉ LUIZ CORREIA, matrícula nº 9.168, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Seção de Serviços Urbanos, Divisão de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 09 de janeiro de 2012 a 23 de janeiro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1583/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18596

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LENIRA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8.095, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe B, lotada na APAE – Escola São Geraldo, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de fevereiro de 2012 a 14 de maio de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1464/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18595

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

I-FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 9.075, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Médico, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

II-MARIA JOSÉ DE MOURA JORGE BUENO, matrícula nº 8.349, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe A, lotada Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

III-JUCÉLIA CARVALHO LEITE, matrícula nº 7.354, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe B, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18594

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Decreto Municipal nº 18.573 de 07 de fevereiro de 2012, conforme abaixo:

De:

I – Conceder Gratificação, a partir de 06 de fevereiro de 2012, Concessão de GF-6 – Coordenador de Programas Educacionais: Ana Lúcia Martins Durães, matrícula 7893.

Para:

I – Conceder Gratificação, a partir de 06 de fevereiro de 2012, Concessão de GF-6 – Coordenador de Programas Educacionais: Ana Lúcia Schroeder, matrícula 7576.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2472

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos servidores PEDRO FERNANDES NETO, VALDINEIA GONÇALVES e PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO dos seguintes imóveis:

a) Denominado Área A, lote de terreno urbano n.º 51, na esquina da Avenida Chanceler Horácio Laffer com a Rua Papa Pio XII, área de 3.000 m2.

b) Denominado Área B, lote de terreno urbano n.º 51, na esquina da Avenida Chanceler Horácio Laffer com a Rua Papa Pio XII, área de 4.425 m2.

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2469

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no Memorando 029/2012-Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação, de 06 de fevereiro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR, COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO para vistoria e aprovação das instalações do licitante vencedor, conforme prevê o Edital de Pregão Presencial 212/2011 no item 4 do Anexo I – Termo de Referência, conforme segue:

- Ludovico Sviech Sobrinho – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Paulo Cezar de Oliveira – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Soely Vaz de Lima Gonçalves – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2468

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a SÉRGIO RICARDO DZIADZIO, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	500,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	300,00
Total:		R\$	800,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2467

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	500,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
Total:		R\$	1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2466

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a LUIZ CARLOS PINHEIRO, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
Total:		R\$	1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2465

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a CLAUDICEIA ROSA NIEVOLA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Administração do Ensino, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
Total:		R\$	1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2464

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a JOAQUIM NATALINO LOPES, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18613

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2012, a servidora SUZELAINE MOZER DE ALMEIDA, matrícula nº 21.243, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2748/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2462

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Ary de Souza Fontenelle para autenticar documentos exclusivamente para fins de licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2461

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o inciso VII do § 2º do Art. 10 da Lei Municipal N.º 1383/2003,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Engenheiro Pedro Fernandes, para compor a Comissão Permanente de Licitação em substituição ao Engenheiro Silvío Márcio Rodacki.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria Municipal 2428 de 14 de outubro de 2011.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

LEI N.º 1864

SÚMULA: "ALTERA O ITEM I DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 1853 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º A Lei 1853 de 28 de dezembro de 2011, passa a vigorar com o item I do artigo 2º contendo a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam criados e acrescidos aos cargos do Grupo Ocupacional III, Pessoal de Nível Prático, do Anexo I, na forma abaixo:

I – 01 (um) cargo de Auxiliar Social - Feminino, com vencimento de 1,7 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 8 (oito) horas."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

LEI N.º 1863

SÚMULA: ACRESCENTA AO ARTIGO 2º NA LEI 1.862 DE 17 DE JANEIRO DE 2.012, ONDE O REFERIDO ARTIGO AUTORIZA A COMPLEMENTAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO E AUTARQUIAS.

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º O artigo 2º da Lei 1.862 de 17 de janeiro de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Fica o Poder Executivo, Poder Legislativo e Autarquias autorizados a complementar os vencimentos dos Servidores que, após reajuste anual do Piso Municipal de Salários, perceberem valores abaixo do Salário Mínimo Nacional."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18607

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora IEDA CARDOSO REIS DOS SANTOS, matrícula nº 7.601, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 564,31 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 007/12.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor IEDA CARDOSO REIS DOS SANTOS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18609

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao servidor GABRIEL UBIRATAN MIRANDA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 97,57 (noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998 e art. 9º da Lei Municipal nº 1386 de 11 de junho de 2003, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2006, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 009/12.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3º da CF/88.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor GABRIEL UBIRATAN MIRANDA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18608

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor EUCLIDES SEBASTIÃO BUENO, matrícula nº 8.028, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 396,93 (trezentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 008/12.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor EUCLIDES SEBASTIÃO BUENO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18611

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora SIMONE APARECIDA PANEK, matrícula nº 8.970, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Seção de Exped. Protocolo e Arquivo, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, de 31 de janeiro de 2012 a 29 de fevereiro de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Art. 144, § 3º da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1625/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18610

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2012, o servidor SILVIO MARCIO RODACKI, matrícula nº 8.474, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Engenheiro Civil, e do quadro de provimento em comissão símbolo CC-4 denominado de Chefe da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2129/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de fevereiro de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

OUVIDORIA

MUNICIPAL

INFORMAÇÕES

RECLAMAÇÕES

SUGESTÕES

0800 42 2030